



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

REQUERIMENTO Nº 012/2016.

DATA: 06/07/2016.
REQ. ÁLVARO CARVALHO DE MENEZES NETO.

ASSUNTO: "SOLICITANDO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO IVALDO BARBOSA DOS SANTOS - ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO SEJA ENCAMINHADA A ESTE PARLAMENTO RELAÇÃO DOS NOMES DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DO SORTEIO DOS APARTAMENTOS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA NESTE MUNICÍPIO E REQUER SABER AINDA POR QUE ESTA COMISSÃO NUNCA FORA COMUNICADA DAS ATIVIDADES E REUNIÃO ORDINÁRIAS DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DO SORTEIO DO PROGRAMA."

APRESENTADO EM 07 DE julho DE 2016

REJEITADO EM _____ DE _____ DE 2016

APROVADO EM 14 DE julho DE 2016

ENCAMINHADO EM 14 DE julho DE 2016.

OFICIO Nº 057 /2016. PROCESSO Nº 8853 /2016.

DATA: 15 / 07 /2016

Requerente: _____

Nº



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

15 07 16
3854/16

Japeri, 14 de Julho de 2016.

Ofício nº 057/2016.

Senhor Prefeito:

Tenho a elevada honra em dirigir-me a Vossa Excelência, para encaminhar Requerimento aprovado por este Poder Legislativo, conforme discriminado abaixo, que seguem em anexo:

REQUERIMENTO Nº 012/2016.

DATA: 06/07/2016.
REQ. ÁLVARO CARVALHO DE MENEZES NETO.

ASSUNTO: "SOLICITANDO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO IVALDO BARBOSA DOS SANTOS - ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO SEJA ENCAMINHADA A ESTE PARLAMENTO RELAÇÃO DOS NOMES DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DO SORTEIO DOS APARTAMENTOS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA NESTE MUNICÍPIO E REQUER SABER AINDA POR QUE ESTA COMISSÃO NUNCA FORA COMUNICADA DAS ATIVIDADES E REUNIÃO ORDINÁRIAS DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DO SORTEIO DO PROGRAMA."

CÉZAR DE MELO
PRESIDENTE

Exmo. Senhor
IVALDO BARBOSA DOS SANTOS
M.D. Prefeito do Município de Japeri.



C. M. JAPERI
PROTOCOLO

DATA: 06 / 07 / 2016
Nº 012 LIVº 08 FLº 03

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Japeri
Comissão Permanente de TRABALHO, EMPREGO, HABITAÇÃO e,
SERVIÇO SOCIAL.

REQUERIMENTO Nº _____/2016.

O Vereador que subscreve a este, com amparo no art. 212 VIII do Regimento Interno deste parlamento, **REQUER** à Mesa Diretora **URGÊNCIA ESPECIAL** a presente proposição na forma do Art. 181 II C/C Art. 212, VI do regimento interno, seja oficiado o Exmº Sr. Prefeito de Japeri através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação seja encaminhada a este Parlamento relação dos nomes dos Membros da Comissão de Organização do Sorteio dos Apartamentos do Programa Minha Casa Minha Vida neste Município e REQUER saber ainda, por que esta Comissão nunca fora comunicada das atividades e reuniões ordinárias da Comissão de Organização do Sorteio do Programa; no prazo prescrito na Carta Maior desta municipalidade a contar do recebimento deste.

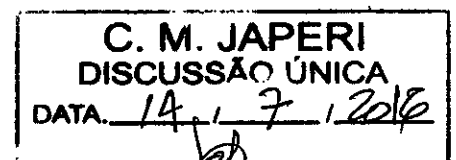
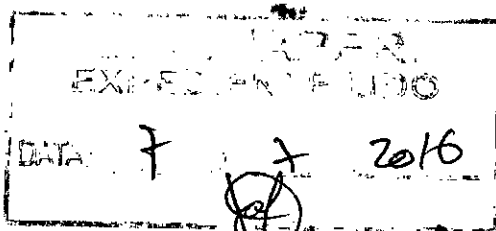
Justificativa

O mesmo se faz necessário com base no Art. 37 da Constituição Federal de 1988 - aos princípios da Administração Pública, com base na Lei 8.666/93, lei de responsabilidade fiscal - Lei Complementar 101/00 e Lei de Acesso a Informação nº 12.527/11.

Sala das Sessões, Japeri, 05 de julho de 2016.



Álvaro Carvalho de Menezes Neto
VEREADOR
Presidente da Comissão





C. M. JAPERI
PROTOCOLO
DATA: 06 / 07 / 2016
Nº 012 LIVº 08 FLº 03

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Japeri
Comissão Permanente de TRABALHO, EMPREGO, HABITAÇÃO e,
SERVIÇO SOCIAL.

REQUERIMENTO Nº _____/2016.

O Vereador que subscreve a este, com amparo no art. 212 VIII do Regimento Interno deste parlamento, **REQUER** à Mesa Diretora **URGÊNCIA ESPECIAL** a presente proposição na forma do Art. 181 II C/C Art., 212, VI do regimento interno, seja oficiado o Exmº Sr. Prefeito de Japeri através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação **seja encaminhada a este Parlamento relação dos nomes dos Membros da Comissão de Organização do Sorteio dos Apartamentos do Programa Minha Casa Minha Vida neste Município e REQUER saber ainda, por que esta Comissão nunca fora comunicada das atividades e reuniões ordinárias da Comissão de Organização do Sorteio do Programa;** no prazo prescrito na Carta Maior desta municipalidade a contar do recebimento deste.

Justificativa

O mesmo se faz necessário com base no Art. 37 da Constituição Federal de 1988 - aos princípios da Administração Pública, com base na Lei 8.666/93, lei de responsabilidade fiscal - Lei Complementar 101/00 e Lei de Acesso a Informação nº 12.527/11.

Sala das Sessões, Japeri, 05 de julho de 2016.

Alvaro Carvalho de Menezes Neto
Alvaro Carvalho de Menezes Neto
VEREADOR
Presidente da Comissão

C. M. JAPERI
EXPEDIENTE
DATA: 7 / 7 / 2016

C. M. JAPERI
DISCUSSÃO ÚNICA
DATA: 14 / 7 / 2016